

**DESPACHO DE S. EX.ª**

Informe o Prov.<sup>or</sup> da Fazenda Real. São Paulo a  
24 de Abril de **1769** — Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

Informação do Provedor.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.<sup>l</sup>. A representação que faz a Camara desta Cid.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> pelo req.<sup>to</sup> do Povo, me parece util a esta Cap.<sup>ta</sup> e tambem o poderá ser muito á Fazenda Real se a S. Mag.<sup>e</sup> fosse prez.<sup>te</sup> .....  
..... sendo a Caza da Fundição de Villa Bôa de  
..... levantando-se a desta Cid.<sup>e</sup> em razam  
..... Portos de mar q' façõ viagem preci-  
..... Cazas das Fundiçoens e po-  
..... a se lhes tirar os quintos  
..... Cid.<sup>e</sup> lhes servia de em-  
..... havendo-o ficava m.<sup>to</sup>  
..... Cap.<sup>ta</sup> como  
..... q' hé  
muito mayor do q' aqui se pode fazer nesta, como se mostra pela Certidão junta N.<sup>o</sup> 3. claro está q' fica percebendo a Faz.<sup>da</sup> Real a utilid.<sup>e</sup> do acrescimo q' se não dispense alem de q' tambem se fazem desneceSr.<sup>os</sup> os Registos q' estão na extremid.<sup>e</sup> das Minas Geraes e Guayazes vindo daquelas p.<sup>a</sup> esta Capitania, q' na m.<sup>a</sup> intelligencia de pouco servem por nam impedirem a q.<sup>ta</sup> quizer passar com Ouro pelos matos e campos abertos em q' estão cituados, e depois de se paSsarem p.<sup>a</sup> o Contineate desta Cap.<sup>ta</sup> estão seguros com o disfarce que nella corre o Ouro em pó por haver lavras e Minas e tambem querendo paSsar daqui aos Portos de Mar não tem Registos q'os impeSsão p.<sup>a</sup> a facilid.<sup>e</sup> do transporte do Ouro aonde lhes parecer, conforme o destino de quem o conduzir a paSsar por alto. Nestes tr.<sup>tes</sup> faz a Faz.<sup>da</sup> Real conveniencia popando o Sallario daqueles fieis dos d.<sup>os</sup> Registos que são pagos cada hum delles a tresentos mil reis p.<sup>r</sup> anno e pagando a estes

